

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL



REGULAMENTO

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2024

HANDEBOL

Art. 1º - A competição nos esportes coletivos dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2024 obedecerá às regras oficiais da Confederação de cada modalidade, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino deverá:

- **Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida dentro do prazo estabelecido (Regulamento Geral), com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 15 (quinze) alunos-atletas;**
- **Manter um professor de educação física e/ou responsável por módulo e naipes (não será permitido o início do jogo sem a presença de um responsável).**
- Nas modalidades coletivas não serão permitidos que integrantes da Comissão Técnica usem calçados abertos durante a partida (Chinelos, sandálias, sandálias tipo Crocks e similares);

Art. 3º - Duração do jogo.

- Os jogos de handebol serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 3 (três) minutos entre o primeiro e o segundo tempo;
- O cronômetro somente será parado caso haja solicitação de tempo técnico ou da equipe de arbitragem;
- **Em caso de empate** serão cobrados 3 (três) “tiros de sete metros”, por alunos-atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobranças alternadas até que se tenha um vencedor.

Art. 4º - A bola de jogo será a oficial dos Jogos Escolares de Uberaba.

- Não serão oferecidas bolas durante o aquecimento das equipes.

Art. 5º - A equipe de arbitragem será definida pela Comissão Organizadora não podendo ser recusada.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 7º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios: camisas da mesma cor **predominante**, numeradas nas costas e/ou na frente; Shorts da mesma cor **predominante**; **meias com cores predominantes** e tênis.

Art. 8º - No banco de reservas poderão ficar além dos alunos-atletas inscritos na partida, os integrantes da Comissão Técnica (Técnico, auxiliar técnico e um representante da área da saúde). Todos deverão apresentar documentos de identificação nacional e também estarão sujeitos às penalidades.

- Alunos da instituição de ensino não serão aceitos como integrantes da Comissão Técnica. Portanto, não poderão ficar no banco de reserva.

Art. 9º - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**DEPARTAMENTO DE EVENTOS
EQUIPE TÉCNICA**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**